



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEOCLÍNICA SS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEO CLÍNICA SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.286/0001-29, com sede à Rua Maria Salem Duarte – nº 170 – sala 02, Abolição - Mossoró/RN, CEP: 59619-330, neste ato, representada por **Bruno de Moraes Cunha**, CPF nº 009.504.304-71, doravante, denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da **Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401**, do dia 21/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 375.196,14 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** referentes ao período de **01/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2023 até 30/06/2023**.

ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO MORAIS CUNHA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador_digital

SERPRO

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2022 até 30/06/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de Junho de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN



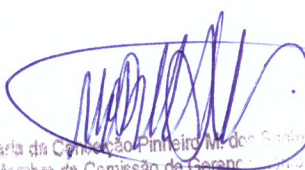
ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO MORAIS CUNHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>



Bruno de Moraes Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:

Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
153.634-6

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PEDIATRA NEONATOLOGIST A PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	ATÉ 62 PLANTÕES	R\$ 2.327,87	R\$ 375.196,14	R\$ 4.502.353,68
PEDIATRA NEONATOLOGIST A PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	ATÉ 62 PLANTÕES	R\$ 2.327,87		
PEDIATRA NEONATOLOGIST A DIARISTA UTIN	31 X CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS DIURNAS	ATÉ 16 PLANTÕES	R\$ 1.385,64		
PEDIATRA NEONATOLOGIST A DIARISTA UCIN CONVENCIONAL	31 X CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS DIURNAS	ATÉ 13 PLANTÕES	R\$ 1.473,33		
PEDIATRA NEONATOLOGIST A DIARISTA UCIN CANGURU	31 X CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIURNAS	ATÉ 11 PLANTÕES	R\$ 1.473,33		
PEDIATRA NEONATOLOGIST A DIARISTA ALOJAMENTO CONJUNTO	31 X CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIURNAS	ATÉ 11 PLANTÕES	R\$ 1.473,33		
PEDIATRA NEONATOLOGIST A COORDENADOR (SE NECESSÁRIO)	ATÉ 5 PLANTÕES DE 12 H	ATÉ 5 PLANTÕES	R\$ 2.560,66		
TOTAL		ATÉ 180 PLANTÕES			


 ASSINADO DIGITALMENTE
BRUNO MORAIS CUNHA
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


AVISO AOS LICITANTES 011/2022-HGT
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo vendas Monitores Cardíaco e Eletrocardiograma - da marca Dixtal; com o objetivo de realizar a compra dos materiais abaixo relacionados, através de dispensa de licitação, Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Os interessados deverão apresentar proposta de concorrência através do e-mail dmateriaishgt@gmail.com ou entregar no Setor de Compras desta Unidade de Saúde, sito à Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN, telefone (84) 3232-7951, no horário comercial, até o dia 12/07/2022.

ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS PHILIPS/DIXTAL - MODELO EFFICIA

ITEM	PARAMETRO	CÓDIGO DE REFERENCIA	DESCRIÇÃO	Tipo	Quant.
1	ECG	989803160641	Cabo tronco 3.5 derivações AAMI_IEC	Unid.	05
2		989803160691	Kit 5 derivações com garras AAMI	Unid.	05
3		M1599B	Manguito Adulto e Pediátrico, 3 M	Unid.	10
4	PNI	M1574A	Manguito Adulto (limb circumference: 27.5 - 36 cm)	Unid.	15
5		M1575A	Manguito Adulto Grande (limb circumference: 35 - 45 cm)	Unid.	05
6	SPO2	M119 IBL	Sensor de SpO2 de Dedo, 3M	Unid.	10
7	TEMPERATURA	21078A	Sensor de Temperatura de Pele Reutilizável	Unid.	10

Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral /HGT.
Natal, 07 de Julho de 2022.

SESAP- Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 36/2022; Proc. 00610230.000114/2022-91

Objeto: aquisição de CLOBAZAM 20 MG, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 540,00(quinhetos e quarenta reais)

Beneficiária: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 33.886.742/0001-15

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 042/2021 - SESAP/ ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Associação Protetora dos Animais - SOS Animal.

Objeto: Alterar os itens do plano de trabalho original para utilização de saldo alusivo ao convênio 042/2021.

Fundamento Legal: O presente Termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 24131 10 304 2002 241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária - Natureza de Despesa: 3.3.5.0.41.02 Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 0.1.00 Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00810046.000745/2021-03 a partir de sua assinatura até 31/12/2022, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 7 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Larissa Soares Veloso

Dirigente

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE SANÇÃO - Processo nº 145401/2017-1, Sanção de empresa.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, através deste, vem aplicar à empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, localizada a Av. dos Potiguares, nº 2300, Bairro: Nossa Senhora do Nazaré, CEP 59062-280, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36,

inscrita no CNPJ: 20.906.617/0001-88, a penalidade aplicada de Advertência cumulativamente a Multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato equivalente ao valor de R\$ 519.479,52 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Natal/RN, 07 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI/SCS

Edital de Convocação-Ofício Circular nº 21/2022/SCS Processo 00610093.000377/2022-11

A Secretaria de Estado de Saúde Pública solicita às empresas especializadas para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de oxigenoterapia (concentrador de oxigênio, sistema de oxigênio líquido com bolsa portátil) e de ventilação mecânica não invasiva (VNI), bem como o fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinado a continuidade do atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pelo Serviço de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) - Secretaria do Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), em caráter emergencial pelo período de 180 dias, conforme Ofício Circular nº 21/2022, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP. Fones: (84) 3232-2663/2664 ou por meio do e-mail (sesapscs@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 15/07/2022.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01-Documentação de Habilitação e 02-Proposta de preço.

Flayana Tatielle Henrique Amancio

Subcoordenadora de Contratos e Serviços em Substituição Legal

Portaria-SEI nº 1328, de 21 de junho de 2022

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18. PROCESSO SEI: 00610096.000873/2022-45 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NEOCLÍNICA SS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401, de dia 21/03/2018.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 375.196,14 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 30/06/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2022 até 30/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de junho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno de Moraes Cunha pela contratada.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Processo nº 00619968.000003/2021-53

Resultado do Julgamento - Chamada Pública de Cirurgias Eletivas

OBJETO: Credenciamento que tem por objetivo a possível contratação de organizações prestadoras de serviços de saúde para a realização de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade (exceto oftalmologia), conforme descrição na Deliberação do Conselho Estadual na 130ª Reunião e a tabela publicada na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 226, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019, na inclusão de procedimentos da RESOLUÇÃO CES/RN Nº 245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 e na RESOLUÇÃO CES/RN Nº 255, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Desde a publicação do edital da presente chamada pública, foi constatado que a habilitação dos serviços filantrópicos somente ocorreria mediante visita técnica e devida adequação por parte de cada participante. Desta forma, após encaminhamento de e-mail manifestando interesse, cada participante recebeu a equipe de visita técnica que foi responsável por elaborar um relatório e elencar algumas diligências para adequações.

Posteriormente, foi dado um prazo para cada unidade se manifestar sobre as adequações e habilitação de cada uma estava condicionada às mudanças necessárias. Desta forma, além das participantes habilitadas na Ata de Reunião 14890496, as seguintes participantes apresentaram documentação suficiente para comprovar que atenderam todas as diligências:

UNIDADES	SITUAÇÃO
Hospital Graciliano Lardão (Parelhas)	Habilitada
Hospital Monsenhor Pedro Moura (Nova Cruz)	Habilitada
APAMI de Acari	Habilitada
Hospital Maternidade Divino Amor (Parnamirim)	Habilitada
Comissão designada pela PORTARIA-SEI Nº 1756, DE 29 DE JUNHO DE 2021.	
Natal-RN, 07 de julho de 2022.	

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000338/2022-82

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 136.931,21 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4658	R\$ 136.931,21	14986077

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 06 de julho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000338/2022-82

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 136.931,21 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4658	R\$ 136.931,21	14986077

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 06 de julho de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00611056.000085/2022-98

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 450.918,55 (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa DAVITA SOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ 02.638.433/0001-00, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1248	R\$ 17.141,00	14923565
1249	R\$ 433.777,55	14923680
	R\$ 450.918,55	

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 07 de julho de 2022.

Hospital Geral Dr. João Machado

Extrato de Dispensa nº 20/2022 - Processo nº 00610836.000134/2021-61

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

Fundamento Legal: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 82.895,20 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Beneficiário: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda

CNPJ: 01.722.296/0001-17

VALOR: R\$ 44.219,20 (quarenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

Beneficiário: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA